

presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
JOSYELE DA CRUZ SILVA	024.XXX.XXX-55	SECRETÁRIA
GEAN EMILIO PEREIRA DE SOUSA	772.XXX.XXX-91	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	467.XXX.XXX-68	SECRETÁRIO
DANYELY DIAS BRITO	083.XXX.XXX-37	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
FERNANDO RODRIGUES CARDOSO	020.XXX.XXX-63	SECRETÁRIO
ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	XXX,193,811-XX	SUBSECRETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
TACIANNY PADILHA TARGINO	022.XXX.XXX-07	SECRETÁRIA
LUCILENE LIMA DA SILVA	XXX,467,691-XX	SUBSECRETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	937.XXX.XXX-53	SECRETÁRIA
ANA CRISTINA ROCHA DE ARAUJO	706.XXX.XXX-50	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
MAIRA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	022.XXX.XXX-24	SECRETÁRIA
DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA	XXX,144,081-XX	SUBSECRETARIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA	***,***,068-00	SECRETÁRIA
SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA	658,XXX,XXX-00	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
DOMINGAS JORGE COSTA	945.XXX.XXX-68	SECRETÁRIA
EDINA DA CONCEICAO LIMA FIGUEIREDO	027.XXX.XXX-02	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
SANGELA ALVES BEZERRA TEODORO	600,XXX,XXX-50	SECRETÁRIA
ADRIANA GALVAO DE OLIVEIRA SOUSA	023,XXX,XXX-93	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
ADEMIR GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS	054,XXX,XXX-51	SECRETÁRIO
ELIONARDO BATISTA COSTA	XXX,781,751-XX	SUBSECRETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	038,XXX,XXX-60	SECRETÁRIA
MARCOS PEREIRA DE ALENCAR	XXX,512,761-XX	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
LIDIANE COSTA BORGES	737,XXX,XXX-10	SECRETÁRIA
GENESIO LOURENCO DA COSTA JUNIOR	XXX,740,731-XX	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
VALTEI FERREIRA SALES	881,XXX,XXX-68	SECRETÁRIO
DEYLON RAIAN ALCENA DA CONCEIÇÃO	705,XXX,XXX-86	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
GILBERTO APÓSTOLO PARDIM	466,XXX,XXX-53	SECRETÁRIO
JARBAS FERNANDES DE ANDRADE	***,***,191-49	SEC EXECUTIVO ADJUNTO-P:III

Art. 3º - As Secretarias Municipais deverão prestar o suporte necessário à atuação da equipe, disponibilizando os recursos materiais, humanos e técnicos indispensáveis ao desempenho das suas funções.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 008/2026, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 29 dias do mês de abril de 2026,

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

E G DELMONDES, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 110, Letra D, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. **EUDESON GOMES DELMONDES**, nacionalidade brasileira, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***.***.200-04 GEJUSPC/MA e do CPF nº. ***.***.703-44, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº221, Centro, Imperatriz/MA.

O presente termo de Ratificação e Autorização tem como objeto o fornecimento de 30 Kits da coleção "Ser e Aprender - Abrindo Caminhos", destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente das transferências da Manutenção do Ensino Fundamental e Pré-Escola, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 28 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, esta de nº 007/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.620.404/0001-08, para o fornecimento de 30 Kits da coleção "Ser e Aprender - Abrindo Caminhos", destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO, através de recursos disponibilizados por meio de transferências da Manutenção do Ensino Fundamental e Pré - Escola no montante de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, em observância a Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigências do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 28 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA**